

ATOS DO GOVERNADOR

EDUARDO LEITE

Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282**Atos Pessoais**

Protocolo: 202300086590

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 18/2000-0082152-8, e de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 18, de 24 de janeiro de 2023, na parte referente à contratação da abaixo relacionada, para exercer a função de Especialista em Saúde, funções inerentes à área de regulação - Médico Regulador, com lotação na Secretaria da Saúde, em virtude de:

I - não comparecimento dentro do prazo legal à posse:

Nome	Classificação
ISABEL CRISTINA CUNHA DELGADO	12º

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 18/2000-0082152-8, e em conformidade com o disposto na Lei nº 15.893, de 19 de outubro de 2022, **contrata**, em caráter emergencial, os abaixo relacionados e pelos prazos descritos, para exercerem a função de Especialista em Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, observada rigorosamente a ordem de classificação, obtida no processo seletivo homologado pelo Edital nº 40/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 230, de 2 de dezembro de 2022, bem como em substituição à contratação publicada no Diário Oficial do Estado nº 18, de 24 de janeiro de 2023, tornada sem efeito e aos pedidos de dispensa, como segue:

I - funções inerentes à área de regulação na Secretaria da Saúde: Médico Regulador - Porto Alegre:

Nome	Classificação	Na vaga de	Prazo
JEAN CARLOS VISENTINI ALVES	18º	-	12 meses
GUSTAVO LUIS HUNBERT RIBEIRO	19º	SABRINA BENITEZ LOPES TEIXEIRA	10 meses, 17 dias
CASSIO RIBEIRO DOS SANTOS	20º	CLARICE PEREIRA RIGOTTI	8 meses, 29 dias
TABITA SMARZARO WACHHOLZ	21º	RODRIGO PEREIRA PIO	4 meses, 27 dias
FERNANDA POY DONDONIS	22º	RANIERI PRATA MACHADO	1 mês, 22 dias

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 18/2000-0082152-8, e de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **torna sem efeito** a contratação dos abaixo relacionados, para exercerem a função de Especialista em Saúde, funções inerentes à área de regulação – Médico Regulador, com lotação na Secretaria da Saúde, em virtude de:

I - Desistência:

Nome	Classificação
JEAN CARLOS VISENTINI ALVES	18º
TABITA SMARZARO WACHHOLZ	21º
FERNANDA POY DONDONIS	22º

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 18/2000-0082152-8, e em conformidade com o disposto na Lei nº 15.893, de 19 de outubro de 2022, **contrata**, em caráter emergencial, os abaixo relacionados e pelos prazos descritos, para exercerem a função de Especialista em Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, observada rigorosamente a ordem de classificação, obtida no processo seletivo homologado pelo Edital nº 40/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 230, de 2 de dezembro de 2022, e em substituição às contratações tornadas sem efeito como segue:

I - funções inerentes à área de regulação na Secretaria da Saúde: Médico Regulador - Porto Alegre:

Nome	Classificação	Na vaga de	Prazo
DENISE BITTENCOURT VALENTE	23º	-	12 meses
WILLIAN BRASIL DE SOUZA	24º	RODRIGO PEREIRA PIO	4 meses, 27 dias
LILIANA GOMES PELLEGRIN	25º	RANIERI PRATA MACHADO	1 mês, 22 dias

SECRETARIA DA CASA CIVILARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282**Subchefia Jurídica**